

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.078.861/0001-19, sítio à Rua Fernando Melo, nº 35, Parque Alvorada, Imperatriz/MA, neste ato representado por **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 225633920020 GEJUSPC/MA e do CPF nº 012.818.113-35, domiciliado e residente na cidade de Imperatriz/MA, visando a prestação de serviços de Parecer Técnico Mercadológico - Laudo de Avaliação de Aluguel de Imóveis Urbanos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 09 de janeiro de 2026.

RONIVON TEODORO  
DA SILVA:82796254100 | Assinado de forma digital  
por RONIVON TEODORO  
DA SILVA:82796254100

**RONIVON TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal